

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 22 DE ABRIL DE 2015 • 795 • 05 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 331/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as ausências no registro de ponto eletrônico e o relatório de ficha financeira, resolve:

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor público municipal Ariano Elon Carneiro Rodrigues, consistente em 57 faltas injustificadas que foram constatadas no período de 22 de dezembro de 2014 a 10 de abril de 2015, fatos que, em tese, caracterizam a conduta descrita no artigo 133, IV, combinado com o artigo 140, tudo da Lei complementar nº. 13/2007.

Art. 2º A referida Comissão fica constituída da seguinte forma:
Presidente: Natalie Cotrin Zadhi – Matrícula nº 28215-0.
Secretário: Fabiano Marcel Comen – Matrícula nº 28703-0.
Membro: Luana Kielita Trindade dos Santos – Matrícula nº 28797-0.
Suplente: Cleonice Ribeiro Pinto – Matrícula nº 23035-0

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado se as circunstâncias assim exigirem;

Art. 4º A Comissão nomeada ficará sediada junto à Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 22 de abril de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 332/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 4763/2015, resolve:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, a servidora JULIANA SILVA CASTRO, que exerce o cargo de Psicólogo, Matrícula nº 722146-0, da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 07/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de abril de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 333/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora AURORA MARIA GALETO, Matrícula nº 23671-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de

06 de abril de 2015 a 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de abril de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 334/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora DANIELA LEONIR DE QUADROS, Matrícula nº 8737-0, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no período de 04 de maio de 2015 a 03 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de abril de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em tempo, retificamos a Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 042/2015.

ONDE CONSTA:

PEREIRA & JUSTUS EIRELI ITENS: 001,002,003.	CNPJ 04.928.468/0001-00	VALOR
	VALOR TOTAL	23.980,00

LEIA-SE COMO:

PEREIRA & JUSTUS EIRELI ITENS: 001,002,003	CNPJ 04.928.468/0001-00	VALOR
	VALOR TOTAL	23.000,00

Castro, 17 de Abril de 2015.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Em tempo, retificamos o Extrato do Contrato da modalidade de Pregão Presencial nº 042/2015.

**Extrato de Contrato
059/15**

Onde consta:

Nº do Contrato: nº do Contrato 062/15

LEIA-SE COMO:

Nº do Contrato: nº do Contrato 059/15

Castro, 17 de Abril de 2015.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2015

DATA DO CONTRATO: 16 DE MARÇO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: PIATAN SFAIR PALAR 06068132927, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.377.667/0001-00, situada na Alameda Dom Pedro Segundo, nº 413, Bairro Batel, CEP 80420-060, na cidade de Curitiba - PR, neste ato representado legalmente pelo Sr. PIATAN SFAIR PALAR, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.922.098-0 e do CPF/MF nº 060.681.329-27.

OBJETO: Serviços profissionais de realização de show artístico, alusivos aos festejos dos "311 ANOS DE CASTRO", com a Banda "Milk n' Blues".

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 6.150,00 (seis mil e cento e cinquenta reais) que será suportado através da seguinte dotação orçamentária: 12.003.0011.695.022.2044 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte de Recursos: 0 – Recursos Ordinários Livres – CR: 153.

EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados no dia 22 de março de 2015.

VIGÊNCIA O presente CONTRATO tem a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DULCINEA DA COSTA SOUZA
JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2015

DATA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL

SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: JESSE DA CRUZ 37845257842, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.624.381/0001-82, com endereço na Rua Matinhos, nº 105, Saguacu, CEP 89221-530, Município de Joinville – SC, neste ato representada seu Proprietário Sr. JESSE DA CRUZ, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF nº 378.452.578-42, DRT 0033042/SP.

OBJETO: A CONTRATADA, por este e na melhor forma de direito, responsabiliza-se a prestar serviços de ministrar PALESTRA COM O TEMA "A IMPORTÂNCIA DO CORPO NO PROCESSO EDUCACIONAL – DIALOGO MENTE E CORPO E DANÇA EDUCACIONAL", PARA OS PROFESSORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais), e será suportado através da seguinte dotação orçamentária: 10 002 2061 3.3.39.03.94.80.00 – Fonte de Recurso: 104 – Demais impostos Vinc. Educação – Ex. Corr. – Código Reduzido: 789.

EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados nos dias 26 e 27 de março de 2015.

VIGÊNCIA O presente CONTRATO tem a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JESSE DA CRUZ
JESSE DA CRUZ 37845257842
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2015
INEXIGIBILIDADE 16/2015

DATA DO CONTRATO: 26 DE MARÇO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADA: CENTRO CONVIVER DE TREINAMENTO EM AUTISMO LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.628.546/0001-45, com endereço na Rua Nilo Peçanha, nº 380, São Francisco, CEP 80520-000, Curitiba – Pr., neste ato representada sua Proprietária Sra. LUCIENE DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, portadora do CPF/MF nº 617.961.669-87, RG/SESP 4.333.603-7 PR., residente e domiciliada à Rua Lamenha Lins nº 59, apto. 112, Centro, Curitiba PR.

OBJETO: A CONTRATADA, por este e na melhor forma de direito, responsabiliza-se a prestar serviços de ministrar "CURSO DE CAPACITAÇÃO NO MÉTODO TEACH PARA EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA" PARA OS PROFESSORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", conforme a memorando nº 049/2015 da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

EXECUÇÃO: O curso será ministrado no dia 14 de abril de 2015.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUCIENE DE OLIVEIRA
CENTRO CONVIVER DE TREINAMENTO EM AUTISMO LTDA.
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2015

DISPENSA Nº 31/2015

DATA DO CONTRATO: 27 DE MARÇO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: LITORAL SUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.719.885/0001-37, com endereço na Rua Jatobá, 337, Bloco B, Eucaliptos, CEP 83.920-096, Fazenda Rio Grande - PR, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO RAICOSKI SCHIMMELPFENG, portador da CI/RG nº 6.120.132-7, e no CPF/MF nº 024.210.619-62, residente e domiciliado no endereço Rua Alcebiades Plaisant, 961, Apt 31 B, Água Verde, Curitiba – PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO), conforme termo de Referência da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: Pela locação dos veículos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) mensais para cada ambulância, totalizando o valor total de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

EXECUÇÃO: O prazo de locação será de 06 (seis) meses a partir da entrega dos veículos.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 8 (meses), a contar da data da assinatura do mesmo.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**LEANDRO RAICOSKI SCHIMMELPFENG
LITORAL SUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. ME
CONTRATADA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2015

DATA DO CONTRATO: 30 DE MARÇO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADA: Systema Ltda. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.487.225/0001-87 com endereço à Rua João Mosele, nº 58 – Bairro - CEP:89700-000 – Concórdia SC, neste ato representada pela Sra. ROSANE TEREZINHA GOTARDO, brasileira, solteira, empresária, portadora do CI/RG nº 14/R-2.630.662 e no CPF/MF nº 769.787.459-87, residente e domiciliada na cidade de Concórdia – SC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM, conforme termo de Referência da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

EXECUÇÃO: O prazo de execução e entrega dos serviços será de 04 (quatro) meses a partir do dia 01 de abril de 2015.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**ROSANE TEREZINHA GOTARDO
SYSTEMA LTDA.
CONTRATADA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 17/2015

DATA DO CONTRATO: 30 DE MARÇO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: RENATO JOSÉ CASAGRANDE - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.288.680/0001-07, com endereço na Rua Buenos Aires nº 444, conj. 71, Batel, CEP 80250-070, Curitiba Pr., neste ato representada seu Proprietário Sr. RENATO JOSÉ CASAGRANDE, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF nº 512.813.849-68, RG/SESP 3.185.348-6 PR., residente e domiciliada à Travessa Lange, apto. 501, Água Verde, CEP 80250-070, Curitiba PR.

OBJETO: A CONTRATADA, por este e na melhor forma de direito, responsabiliza-se a prestar serviços de "CURSO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL PARA DIRETORES E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM O INTUITO DE CAPACITAR PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.", conforme Requisição ao Compras nº 424/2015 da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

EXECUÇÃO: O Curso será ministrado entre os meses de abril e junho do corrente, totalizando uma carga horária de 50 horas/aula.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**RENATO JOSÉ CASAGRANDE
RENATO JOSÉ CASAGRANDE - ME
CONTRATADA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 18/2015

DATA DO CONTRATO: 31 DE MARÇO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CRENCIADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, sediada no SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE, Nº 3/4, BAIRRO ASA SUL, CEP 70092-900, Município de Brasília - DF, representada nesse ato pelo seu Gerente Geral Agência Castro, o Sr. RAFAEL SILVA FIGUEIREDO, casado, portador da cédula de Identidade RG nº 44.077.258-8 SP e CPF nº 320.794.888-05, residente e domiciliado na Rua Conselheiro João Alfredo, 33, apt. 12, Órfãs, Ponta Grossa-Pr.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRERAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

EXECUÇÃO: O prazo para prestação dos serviços terá seu início em 31 de março de 2015 com término em 31 de março de 2016.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (meses) dias, a contar da data de sua assinatura.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RAFAEL SILVA FIGUEIREDO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2015

DISPENSA Nº 032/2015

DATA DO CONTRATO: 03 DE MARÇO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS – CIMSÁUDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Coronel Bittencourt, 270, Centro, em Ponta Grossa – PR., inscrito no CNPJ sob nº 03.878.900/0001-24, representado por sua Presidente, ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER, RG: nº 3571164-3, Órgão Emissor SSP/PR, CPF:680.181.939-91.

OBJETO: Empréstimo de micro-ônibus para transporte de pacientes para tratamento médico - SUS, sob responsabilidade integral do Município de Castro, através da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser utilizado exclusivamente para esse fim, vedada qualquer outra forma de utilização.

VALOR: A tarifa para utilização do veículo será de R\$ 3.008,37 por mês, sendo esse depositado até o dia 10 (dez) do mês subsequente, na conta: 75058-1/Banco do Brasil, agência 030-2.

EXECUÇÃO: O Microônibus poderá ser utilizado pelo Município de Castro no período de 03/03/2015 a 03/07/2015.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 04 (meses) dias, a contar da data de sua assinatura.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2015

DATA DO CONTRATO: 06 DE ABRIL DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADA: RACIONAL COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 77.063.527/0001-90, com endereço à Av. Cândido de Abreu, 526, CEP: 80.530-905, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, neste ato representada pela Sra. Maria Júlia Trevizan, portadora do CI/RG nº 678.201-9 e do CPF/MF nº 170.017.309-04, residente e domiciliada à Rua Menezes Dória, 184, CEP: 80040-350, Hugo Lange, Curitiba – Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA REFERIDA ÁREA ATUAÇÃO.

VALOR: Pela entrega dos equipamentos o CONTRATANTE pagará à

CONTRATADA o valor total de R\$ 7.758,00 (sete mil setecentos e cinquenta e oito reais), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

EXECUÇÃO: - O prazo para entrega e dos materiais será de até 20 (vinte) dias a contar da emissão da nota de empenho, via fax ou email.

VIGÊNCIA: - A vigência do CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, a contar da data assinatura do contrato.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARIA JÚLIA TREVIZAN
RACIONAL COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA. EPP
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 20/2015

DATA DO CONTRATO: 06 DE ABRIL DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CREDCIADO: CRAY DA COSTA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.763.9500001-01, com endereço na Rua Cel. Bittencourt, nº 567 – Centro – CEP – 84.010-290, na cidade de Ponta Grossa, neste ato representada pelo Sr. MARIO AUGUSTO CRAY DA COSTA, brasileiro, casado, solteiro, médico, portador da CI/RG nº 3.318.207-4 e CPF/MF nº 611.784.979-68, residente e domiciliado à Av. Anita Garibaldi, 1555, Bairro Orfas, CEP – 84070-130, na cidade de Ponta Grossa – PR.

OBJETO: A CREDENCIADA se compromete a prestar serviços de “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS E OUTROS EXAMES DE DIAGNÓSTICOS, NO MUNICÍPIO DE CASTRO.

VALOR: Pela prestação dos serviços abaixo citados, o CREDENCIADO, receberá o valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

EXECUÇÃO: - O prazo de execução do presente CONTRATO será de 06 de abril de 2015 até de 06 de abril de 2016.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 13 (treze) meses.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARIO AUGUSTO CRAY DA COSTA
CRAY DA COSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. ME
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 21/2015

DATA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CREDCIADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, sediada no SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE, Nº 3/4, BAIRRO ASA SUL, CEP 70092-900, Município de Brasília - DF, representada nesse ato pelo seu Gerente

Geral Agência Castro, o Sr. RAFAEL SILVA FIGUEIREDO, casado, portador da cédula de Identidade RG nº 44.077.258-8 SP e CPF nº 320.794.888-05, residente e domiciliado na Rua Conselheiro João Alfredo, 33, apt. 12, Órfãs, Ponta Grossa-Pr.

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras (bancárias) pré qualificadas, que preencherem os requisitos impostos pela Administração Pública Municipal para prestação de serviços de concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Castro.

EXECUÇÃO: O prazo para prestação dos serviços terá seu início em 08 de abril de 2015 com término em 08 de abril de 2016.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (meses) dias, a contar da data de sua assinatura.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**RAFAEL SILVA FIGUEIREDO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATADA**

CONTRATO Nº 085/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº

005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa ANTONIO MORO & CIA LTDA, CNPJ 80.237.555/0001-90, localizada na Rua Cel. Vivida, nº 122, Vila Cipa, CEP: 84.036-310– Ponta Grossa-Pr, a seguir denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. JOÃO MORO JUNIOR, portador do CI/RG nº 1.318.197 SSP-PR e no CPF/MF nº 341.071.429-49, residente na Rua Dr. Antonio Schwanse, 518, Jardim América – Ponta Grossa-Pr, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da CONTRATADA, o parecer técnico do fiscal do contrato a autorização da autoridade superior e parecer jurídico conforme o disposto no Artigo 65, I, alínea "b" e §1º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 015/2014, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica acrescido ao valor contratual a importância de R\$ 301.978,21 (trezentos e um mil, novecentos setenta e oito reais e vinte um centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 08 de abril de 2015.



**REINALDO CARDOSO
CONTRATANTE**

**JOÃO MORO JUNIOR
CONTRATADA**